

ANEXO 21-D

**INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS DO MERCOSUL
A QUE SE REFERE O ARTIGO 21.33.5**

País	Denominação/Nome	Classe do produto*
Brasil	Franca	Calçado.
Brasil	Região das Lagoas Mundaú-Manguaba	Tecidos especiais, bordados, rendas.
Brasil	Divina Pastora	Tecidos especiais, bordados, rendas.
Brasil	Cachoeiro do Itapemirim	Pedras; e obras de pedra.
Brasil	Cariri Paraibano	Tecidos especiais, bordados, rendas.
Brasil	Paraíba	Algodão.
Brasil	São João del Rei	Estanho e suas obras.
Brasil	Vale do Sinos	Peles e couros; e obras de couro.
Brasil	Pedro II	Pedras preciosas ou semipreciosas
Brasil	Goiabeiras	Produtos cerâmicos.
Brasil	Região do Jalapão do Estado do Tocantins	Folhagem para ornamentação.
Brasil	Região das Lagoas Mundaú-Manguaba	Tecidos especiais, bordados, rendas.

País	Denominação/Nome	Classe do produto*
Paraguai	Aó Po'í de Yataity	Tecidos especiais, bordados, rendas.
Paraguai	Ñanduti de Itaugua	Tecidos especiais, bordados, rendas.
Paraguai	Poncho de Cordillera	Vestuário e seus acessórios, exceto de malha.
Paraguai	Piedra de Cerro Koi	Pedras; e obras de pedra.
Paraguai	Cerámica de Areguá	Produtos cerâmicos.
Paraguai	Hamaca Paraguaya	Pastas (ouates), feltros e falsos tecidos; fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria.
Paraguai	Carbón del Chaco Paraguayo	Madeira e suas obras; carvão vegetal.
Paraguai	Jabón de coco Paraguayo/Mbokaja	Sabões, agentes orgânicos de superfície, preparações para lavagem, preparações lubrificantes, ceras artificiais, ceras preparadas, produtos de conservação e limpeza, velas e artigos semelhantes, massas ou pastas para modelar, “ceras para odontologia” e composições para odontologia à base de gesso.